



HABILITAÇÃO



PROPOSTAS INICIAIS

Insira Aqui o Nome completo da Empresa
 Rua: Rua Fritz Spemau, 1000 - Fundos Fortaleza - Blumenau/SC
 CEP: 89055-200
 Telefone: (47) 3232-1221
 CNPJ: 10.942.831/0001-36 IE: 255.908.911
 Email: vanguardeira@vanguardeira.com.br

Ao Órgão 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO . Pregão Eletrônico N° 1132020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
2	PARAFUSO AUTO BROCANTE 12 X . MARCA: CISER FABRICANTE: CISER MODELO/VERSÃO: CISER	UN	10.000,00	0,3200	3.200,0000
3	PARAFUSO AUTO BROCANTE 12 X 3. MARCA: CISER FABRICANTE: CISER MODELO/VERSÃO: CISER	UN	10.000,00	0,5600	5.600,0000
Valor total da proposta					8.800,0000

O valor total dessa proposta é de R\$8.800,0000 (oito mil e oitocentos reais).

Dados Comerciais:

Informações Bancárias:

Banco do Brasil

Conta: 111070-5

Agência: 0095-7

Condições Comerciais:

Validade da proposta: Conforme edital.

Prazo de entrega: Conforme edital.

Prazo para pagamento: Conforme edital.

Prazo de garantia: Conforme edital.

Observações:

Blumenau, 14 de Outubro de 2020

Insira Aqui o Nome completo da Empresa**Rua:** Rua Fritz Spernau, 1000 - Fundos Fortaleza - Blumenau/SC**CEP:** 89055-200**Telefone:** (47) 3232-1221**CNPJ:** 10.942.831/0001-36 **IE:** 255.908.911**Email:** vanguardeira@vanguardeira.com.br**Representante Legal**

Edson Camilo

RG:39643328**CPF:**139.334.289-12



Majestade Comércio e Serviços Eireli
 Cnpj: 31.189.302/0001-83
 I.E: 11.215.572
 I.M: 1.125.813-1

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Majestade Comércio e Serviços Eireli, estabelecida na Rua Luiz Paulistano, 410/303 – Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro-RJ-Cep: 22795-455; Email: majestadecomereservicos@gamil.com / Tel: (21) 4109-2144 / 99635-2814 , inscrita no CNPJ sob nº 31.189.302/0001-83, neste ato representada por Ingrid de Abreu de Oliveira, titula-adm, RG 27.087.314-4, CPF 144.318.997-90, rua Almirante Alexandrino, 2750/101-Santa Teresa- Cep: 20241-263, Rio de Janeiro-RJ , vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 113/2020 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de telhas de aluzinco, cumeeiras e parafusos para utilização nos prédios públicos da municipalidade, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Parafuso auto brocante 12 x ¾'.	Un	10.000	0,30	3.000,00
3	Parafuso auto brocante 12 x 3'.	Un	10.000	0,52	5.200,00
4	Parafuso auto brocante 12 x 4'.	Un	10.000	0,62	6.200,00

Valor total R\$: 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2020

Att,
Ingrid A. Oliveira
 Titular
 Cpf: 144.318.997-90



EMPRESAS HABILITADAS



EMPRESA HABILITADA COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.942.831/0001-36
Razão Social: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI
Nome Fantasia: VANGUARDEIRA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 20/08/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/04/2021
FGTS	Validade:	02/11/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/04/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/10/2020
Receita Municipal	Validade:	11/01/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2021
-----------	------------

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

CNPJ 10.942.831/0001-36

000079

DECLARAÇÃO

A Comercial Vanguardreira Eireli ME, CNPJ 10.942.831/0001-36, sediada Rua Fritz Spernau, 1000 – Fundos – CEP: 89.055/200 – Blumenau/SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Edson Camilo Portador(a) do RG sob nº 3.964.332-8 e CPF nº 039.334.289-12 cuja função/cargo é administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail: vanguardreira@vanguardreira.com.br - Telefone: (47) 3232-1221

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor Edson Camilo portador(a) do CPF/MF sob n.º039.334.289-12 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 113/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

**EDSON
CAMILO:039334
28912**

Digitally signed by EDSON
CAMILO:03933428912
DN: cn=EDSON CAMILO:03933428912
c=BR o=ICP-Brasil ou=82933698000162
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2020-10-14 15:22-03:00

Blumenau, 14 de outubro de 2020.

**EDSON CAMILO
ADMINISTRADOR
CPF: 039.334.289-12
CI: 3.964.332-8-SSP-SC**

**Rua Fritz Spernau, 1000 – Fortaleza, Blumenau/SC
Fone / FAX (47)3232-1221 - CEP 89031-030 - Email: vanguardreira@vanguardreira.com.br**

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE BLUMENAU

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)
 42600016735

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
 2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000142495
 DBE analisado.
 Emitida em 09/02/2018 - V3

14 FEV. 2018

NOME: COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

VIA ÚNICA

BLUMENAU/SC
 09/02/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: EDSON CAMILO
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 Telefone de contato: (47)33391888 adm@futuracontabilidade.com.br

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)
 SIM SIM

Processo em ordem.
 À decisão.
 ____/____/____
 Data
 Responsável

NÃO ____/____/____ NÃO ____/____/____
 Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

15 FEV. 2018 *Luciane Cristina Toledo dos Santos*
 Data Matrícula 229568
 Responsável JUCESC - Blumenau

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

____/____/____ Vogal ____/____/____ Vogal ____/____/____ Vogal
 Data Presidente da Turna

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/02/2018
 Certifico o Registro em 15/02/2018
 Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018
 Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>
 Chancela 157607708548920
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018
 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral:



**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular:

EDSON CAMILO, brasileiro, natural de Blumenau/SC, solteiro, nascido em 11/08/1982, empresário, portador da cédula de identidade nº. 3.964.332-8, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 039.334.289-12, residente e domiciliado na Rua Irmgard Carl, nº. 125, Bairro Escola Agrícola, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89037-555.

Titular da empresa **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**, com sede na Rua Caramuru, nº. 188, Sala 1, Bairro Do Salto, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89031-030, registrada na JUCESC, sob o nº. 426.00016735 e inscrita no CNPJ sob o nº. 10.942.831/0001-36, resolve, assim, alterar seu ato constitutivo:

1º - Altera-se o endereço da sede para a Rua Fritz Spernau, nº. 1000, Fundos, Bairro Fortaleza na cidade de Blumenau/SC, CEP 89055-200.

2º Altera-se o objeto para a exploração do ramo de:

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM;

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES;

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;

COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;

COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

15/02/2018

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES;
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

15/02/2018

COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS;
 PEÇAS E ACESSÓRIOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA
 VEÍCULOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO,
 HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE MADEIRA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS
 PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.

Em razão destas modificações no ato constitutivo que ora se *consolida* passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob a denominação de **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI** com sede na Rua Fritz Spornau, nº. 1000, Fundos, Bairro Fortaleza na cidade de Blumenau/SC, CEP 89055-200, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

A empresa tem por objeto a exploração no ramo de:

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE
 CONSTRUÇÃO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS,
 EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO
 PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO
 PESSOAL E DOMÉSTICO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL
 E DOMÉSTICO;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2018.

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

15/02/2018

COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES;
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/02/2018

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

Handwritten signature

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE MADEIRA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 29/06/2009, o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL

O capital é de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

15/02/2018

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **EDSON CAMILO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado. Na ausência ou impossibilidade do titular acima citado, fica instituído a um procurador para adquirir junto a qualquer órgão de certificação digital ICP Brasil, podendo para tanto assinar o termo de titularidade e de responsabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRO-LABORE E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

O titular poderá realizar a retirada de pró-labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da legislação vigente, sendo-lhe permitido antecipar a distribuição de lucros, mesmo antes do encerramento do exercício financeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO

O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

15/02/2018

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Blumenau no Estado de Santa Catarina, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração do Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento de Alteração do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 3 vias de igual forma teor e consistência.

Blumenau, SC, 09 de Fevereiro de 2018.



EDSON CAMILO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

15/02/2018





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



189731079

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI
PROTOCOLO	189731079 - 14/02/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600016735
 CNPJ 10.942.831/0001-56
 CLERICAL O REGISTRO EM 15/02/2018
 SOB N.º 20189731079



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/02/2018

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS
 O TERRITORIO NACIONAL
 1163634845

NOME
 EDSON CAMILO

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMITIDOR
 3964332 SSP SC

CPF
 039.334.289-12

DATA DO BORNADO
 11/08/1962

PLACAO
 JORO BATISTA CAMILO
 OLIVIA LONGEN CAMILO

PERMISSAO
 00000000000000000000000000000000

ACC
 00000000000000000000000000000000

CATEGORIA
 00000000000000000000000000000000

PRECATORIO
 01524302530

VENCIMENTO
 24/09/2020

VALIDACAO
 09/11/2000

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL
 BLOMENAU, SC

DATA DE EMISSAO
 16/10/2015

1163634845

PROBANDO PLASTIFICAR

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

Handwritten mark resembling a stylized '1' or a signature.

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 538835

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: COMERCIAL VANGUARDEIRA

Raiz do CNPJ: 10.942.831

Certidão emitida às 10:23 de 17/09/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





17/09/2020 0403605 000091

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7716013

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 16/09/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

COMERCIAL VANGUARDEIRA, portador do CNPJ: 10.942.831/0001-36. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quinta-feira, 17 de setembro de 2020.

PEDIDO Nº: 0403605




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.942.831/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2009
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VANGUARDEIRA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R FRITZ SPERNAU	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO FUNDOS
--------------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 89.055-200	BAIRRO/DISTRITO FORTALEZA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3232-1221
---------------------	-----------------------------------

PNTE. FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2020 às 11:24:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.942.831/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADOURO R FRITZ SPERNAU	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO FUNDOS
-------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 89.055-200	BAIRRO/DISTRITO FORTALEZA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3232-1221
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2020 às 11:24:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.942.831/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI
--

<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</small> 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
--

<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</small> 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R FRITZ SPERNAU	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO FUNDOS
--------------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 89.055-200	BAIRRO/DISTRITO FORTALEZA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3232-1221
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2020** às **11:24:57** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Contribuinte.

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</p> <p>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</p>		
CNPJ/CPF 10.942.831/0001-36	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 10/08/2009
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255.908.911	NOME EMPRESARIAL COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VANGUARDEIRA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4643501 - Comércio atacadista de calçados 4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem 4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 4679602 - Comércio atacadista de mármore e granitos 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/07/2010		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)		

000096

LOGRADOURO RUA FRITZ SPERNAU		NÚMERO 1000	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 89055-200	BAIRRO/DISTRITO FORTALEZA	MUNICÍPIO BLUMENAU		UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 03/08/2009				

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **28/09/2020 17:21:30** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.942.831/0001-36
Razão Social: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI
Endereço: R. FRITZ SPERNAU 1000 FUNDOS / FORTALEZA / BLUMENAU / SC / 89055-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2020 a 02/11/2020

Certificação Número: 2020100404214393381861

Informação obtida em 13/10/2020 08:23:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI**
CNPJ/CPF: **10.942.831/0001-36**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140104913919**
Data de emissão: **31/08/2020 07:21:32**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **30/10/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.942.831/0001-36
Certidão n°: 17622864/2020
Expedição: 30/07/2020, às 10:38:30
Validade: 25/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.942.831/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000100

ALVARÁ - 2020

Alvará de Localização e
FuncionamentoPREFEITURA
DE BLUMENAUSecretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Data de emissão: 05/05/2020

CONCEDIDO A				CMC
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI				87236
NATUREZA JURÍDICA			ÁREA UTILIZADA (m ²)	
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			200	
PARA ESTABELECEER NA				
RUA FRITZ SPERNAU, 1000.FUNDOS, ITROUPAVA NORTE, 89055-200				
ATIVIDADE PRINCIPAL E ATO				
CNAE: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SD				
ATIVIDADE SECUNDÁRIA E ATOS				
CNAE: 4649-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS, SD				
CNAE: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, SD				
CNAE: 4649-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, SD				
CNAE: 4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, SD				
CNAE: 4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS, SD				
CNAE: 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, SD				
CNAE: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, SD				
CNAE: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SD				
CNAE: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SD				
CNAE: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, SD				
CNAE: 4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, SD				
CNAE: 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, SD				
CNAE: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, SD				
CNAE: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, SD				
CNAE: 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, SD				
CNAE: 4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, SD				
CNAE: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, SD				
CNAE: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, SD				
CNAE: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SD				
CNAE: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SD				
CNAE: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, SD				
CNAE: 4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, SD				
CNAE: 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SD				
CNAE: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, SD				
CNAE: 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, SD				
CNAE: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SD				
CNAE: 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, SD				
CNAE: 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, SD				
CNAE: 4763-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, SD				
CNAE: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SD				
CNAE: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, SD				
CNAE: 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SD				
CNAE: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, SD				
CNAE: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, SD				
CNAE: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, SD				
CNAE: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SD				
CNAE: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, SD				
CNAE: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, SD				
CNAE: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SD				
CNAE: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, SD				
CNAE: 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, SD				
CNAE: 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, SD				
CNAE: 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SD				
CNAE: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, SD				
CNAE: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, SD				
CNAE: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, SD				
CNAE: 4671-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, SD				
CNAE: 4679-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS, SD				
CNAE: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, SD				
CNAE: 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, SD				
CNAE: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SD				
Tipo da empresa	CNPJ	REGIME DE TRIBUTAÇÃO	VALIDADE	INÍCIO DA ATIVIDADE
MATRIZ	10.942.831/0001-36	Simplex Nacional	30/04/2021	30/07/2009
OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.			DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA.	
			30/04/2020	

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 91049dd1c7787A



PREFEITURA
DE BLUMENAU

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

ALVARÁ - 2020

Alvará de Localização e
Funcionamento

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N°84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS

AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI
CNPJ: 10.942.831/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:32:59 do dia 20/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2021.

Código de controle da certidão: **AE3E.13E6.1620.CBAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

CPF/CNPJ: 10.942.831/0001-36

CMC: 87236

Endereço: FRITZ SPERNAU 1000, FUNDOS, ITOUPAVA NORTE, BLUMENAU - SC, CEP 89055-200

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 77190807200

Assinatura Digital: 066D9C248E2C4CA0DF74DC050F4C90E1

Data/Hora Emissão: 21/07/2020 14:55:46

Data Validade: 17/01/2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0001673-5	CNPJ 10.942.831/0001-36	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/06/2009	Data de Início de Atividade 29/06/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FRITZ SPERNAU, 1000- FUNDOS . FORTALEZA. BLUMENAU. SC. 89.055-200			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTE E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJÓLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE MADEIRA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.			
Capital: R\$ 62.200,00 (SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 62.200,00 (SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF EDSON CAMILO 039 334 289-12	Administrador sim	Início do Mandato 29/06/2009	Término do Mandato XXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Eu, Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 17/08/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 2 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0001673-5	CNPJ 10.942.831/0001-36	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/06/2009	Data de Início de Atividade 29/06/2009
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF EDSON CAMILO 039 334 289-12		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 19/03/2018 Número: 20189520264 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 17 de agosto de 2020

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.



EMPRESA HABILITADA

MAJESTADE COMERCIO E
SERVICOS EIRELI



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.189.302/0001-83
Razão Social: MAJESTADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: REI DO LATAO
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/09/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/12/2020
FGTS	Validade:	26/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/10/2020
Receita Municipal	Validade:	19/02/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/12/2020
-----------	------------



Majestade Comércio e Serviços Eireli

Cnpj: 31.189.302/0001-83

I.E: 11.215.572

I.M: 1.125.813-1

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2020

Pelo presente instrumento, a empresa MAJESTADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI., CNPJ nº 31.189.302/0001-83, com sede na RUA LUIZ PAULISTANO, 410/303, RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP: 22795-455, RIO DE JANEIRO-RJ, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(*). Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sr. INGRID DE ABREU DE OLIVEIRA

Rua Luiz Paulistano, 410/303 – Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro-RJ-Cep: 22795-455

Email: majestadecomercioservicos@gmail.com / Tel: (21) 4109-2144 / 99635-2814



Majestade Comércio e Serviços Eireli
 Cnpj: 31.189.302/0001-83
 I.E: 11.215.572
 I.M: 1.125.813-1

, Portadora do RG sob nº 27.087.314-4 e CPF nº 144.318.997-90, cuja função/cargo é TITULAT-ADM, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: majestadecomerservicos@gmail.com
 Telefone: (21) 99635-2814

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor TATIANA MACHADO DA SILVA DE BARROS, portadora do CPF sob n.º 072.368.787-07, para ser a responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 113/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

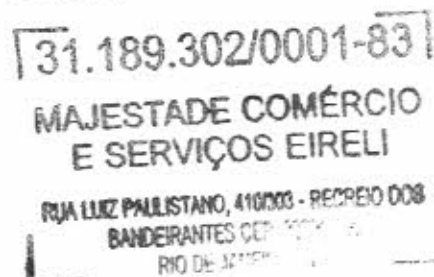
Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2020

Ingrid A. Oliveira

Att,

Ingrid A. Oliveira
 Titular

Cpf: 144.318.997-90



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "MAJESTADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI".

NIRE: 33.6.0068467-6

CNPJ: 31.189.302/0001-83

INGRID DE ABREU DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, nascida em 07/04/1993, empresária, portadora do documento de identidade nº 27087314-4, expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (DETRAN-RJ), CPF 144.318.997-90, residente e domiciliada na Rua Luiz Paulistano, 410, apto. 303, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22795-455; titular de empresa individual de responsabilidade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de "**MAJESTADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**", com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o nr. **33.6.0068467-6**, por despacho de 13 de agosto de 2018, inscrita no CNPJ(MF) sob o nr. **31.189.302/0001-83**; **RESOLVE**, alterar o referido contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE E FORO

A empresa que antes tinha sua sede e foro na Rua Padre Januário, 51 – galpão, Inhaúma, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20765-140; passa, neste ato a ter sua sede e foro na Rua Luiz Paulistano, 410, apto. 303, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22795-455.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa que antes tinha como objeto social as atividades de material de limpeza com produtos químicos – comércio varejista; bebidas – comércio atacadista; mercado; bebidas – comércio varejista; passa, neste ato, a ter como objeto social as atividades de **comércio atacadista de material e equipamentos elétricos e eletrônicos; comércio atacadista de artigos para embalagem; comércio atacadista de artigos de papelaria; comércio atacadista de tintas; comércio atacadista de artigos de serralharia; usinagem.**

Para tanto, firma em ato contínuo, a consolidação de seu contrato social de empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI.

ATO DE CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "MAJESTADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI"

f

f

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MAJESTADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

NIRE: 336.0068467-6 Protocolo: 00-2019/647869-3 Data do protocolo: 12/11/2019

PERTENCE O ARQUIVAMENTO EM 13/11/2019 SOB O NOME 00003909181 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: R40D432E3C61E28B9DDE3A154F9D1470BA0AADC26A5012E2DA3935BB49C26F1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/channeladigital>, informe o nº do protocolo. Pág. 3/6



CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E FORO

A empresa utiliza o nome **MAJESTADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, adotando o nome de fantasia **REI DO LATÃO**, tendo sede na Rua Luiz Paulistano, 410, apto. 303, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22795-455, e seu foro é na cidade do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

Constituem objeto da empresa as seguintes atividades: **comércio atacadista de material e equipamentos elétricos e eletrônicos; comércio atacadista de artigos para embalagem; comércio atacadista de artigos de papelaria; comércio atacadista de tintas; comércio atacadista de artigos de serralharia; usinagem.**

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL

O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado na presente data em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida por **INGRID DE ABREU DE OLIVEIRA**, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

A empresa terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – EXERCÍCIO SOCIAL

O encerramento do exercício social se dará no dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo único – A empresa, por resolução da sua titular, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período.

✂

✂

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MAJESTADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 436.0069467-8 Protocolo: 00-2019/647869-3 Data do protocolo: 12/11/2019

REALIZADO O ARQUIVAMENTO em 13/11/2019 SOB O NÚMERO 00003808181 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 640DA432EAC91E28E9DDE3A154F9D1473BA0AAD026A5012E2DA39355B849C26F1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/6



JUCERJA

www.jucerja.rj.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade da titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – NÃO-PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

A titular **INGRID DE ABREU DE OLIVEIRA** declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada

CLÁUSULA NONA – DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, que não foi condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2019.

Ingrid de Abreu de Oliveira
INGRID DE ABREU DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Endereço: MAJESTADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 459.3768487-0 Protocolo: 00-2019/847869-3 Data do protocolo: 12/11/2019

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 13/11/2019 SOB O NÚMERO 00003808181 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: #900A432E3C81E28E9DDE3A15479D147EBAC0A0C16A5012E2DA79398B49C26F1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 5/6




TJDFT

 Poder Judiciário da União
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
 1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/09/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MAJESTADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

31.189.302/0001-83

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/09/2020

 Selo digital de segurança: **2020.CTD.IC1S.NX5K.0553.UJ1D.HNC7**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 07-2020/611322

Código de verificação de autenticidade: 96aec8f427149e280ccda27bdc7e1c6a

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 31.189.302/0001-83	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: MAJESTADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 23/07/2020 ÀS 09:34:53 VÁLIDA ATÉ: 21/10/2020</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverâser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF 31.189.302/0001-83	Inscrição Estadual 11.215.572	Data da concessão da inscrição 14/08/2018	
Nome empresarial MAJESTADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI Título do estabelecimento MAJESTADE Natureza Jurídica Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Regime de apuração Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito			Tipo de unidade do estabelecimento Unidade Operacional
Endereço do estabelecimento RUA Padre Januario, 51 GLP INHAÚMA - RIO DE JANEIRO RJ 20.765-140			
Situação cadastral Habilitada	Data da situação cadastral 14/08/2018		
Atividades econômicas (CNAE) Principal 46.86-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS Secundárias 25.39-0/01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA 46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 46.72-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 46.73-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 46.79-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES			
Unidade de cadastro AFR 64.03 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Bonsucesso	Unidade de fiscalização AFR 64.03 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Bonsucesso		
Observação Regime normal desde 14/08/2018. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.			

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 14/08/2018 09:15:03.

Código de autenticidade: 11215572008769214.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAJESTADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.189.302/0001-83

Certidão n°: 21069859/2020

Expedição: 27/08/2020, às 21:34:01

Validade: 22/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAJESTADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.189.302/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.189.302/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2018
NOME EMPRESARIAL MAJESTADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REI DO LATAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl		
LOGRADOURO R LUIZ PAULISTANO	NÚMERO 00410	COMPLEMENTO APT 303
CEP 22.795-455	BAIRRO/DISTRITO RECREIO DOS BANDEIRANTES	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
ENDEREÇO ELETRÔNICO JESLUCON@GMAIL.COM		TELEFONE (21) 9378-8582/ (21) 3869-7499
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/08/2020 às 09:13:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROCOLO REDESIM
RJP1900245474

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) MAJESTADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.189.302/0001-83
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio
244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

Número de Controle: RJ38615152 - 31189302000183

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ	QSA
------	-----

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável	Preposto
NOME INGRID DE ABREU DE OLIVEIRA	CPF 144.318.997-90
LOCAL E DATA RJ, 08/11/2019	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Ingrid de Abreu de Oliveira</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MAJESTADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 31.189.302/0001-83 Protocolo: 00-2019/647969-3 Data do protocolo: 12/11/2019

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 13/11/2019 SOB O NUMERO 00003806181 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: R4004437E3C81E29E9DDE3A154F9D147CBADAANK26A5012E2DA3935BB49C26F1

Para validar o documento acesse <http://www.jucnrj.rj.gov.br/servicos/Chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pág. 6/6





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2020/559069

Código de verificação de autenticidade: acd6189a052e748c32cf1c521ee445de

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 31.189.302/0001-83	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: MAJESTADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 14/04/2020 ÀS 08:43:33 VÁLIDA ATÉ: 13/07/2020</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.189.302/0001-83

Razão Social: MAJESTADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA PADRE JANUARIO 51 / INHAUMA / RIO DE JANEIRO / RJ / 20765-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2020 a 26/10/2020

Certificação Número: 2020092703492412682586

Informação obtida em 30/09/2020 12:14:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 2838847980
ORGÃO F/SUBTF/CIS-1
CONTROLE 58231/2020

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

MAJESTADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
RUA LUIZ PAULISTANO 000410 APT 303
RECREIO DOS BANDEIRANTES RIO DE JANEIRO 22795-455 RJ

CNPJ

31.189.302/0001-83

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.125.813-1

CERTIDÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 4

CERTIFICO que, até a presente data, em relação à pessoa física/jurídica acima identificada, não há débito apurado de Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2020.

HORA: 11:59:16

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda, na internet, no endereço (<http://www.rio.rj.gov.br/web/smf>).



000124

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PROPOSTAS REAJUSTADAS

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

CNPJ 10.942.831/0001-36

000125

14/10/2020

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 113/2020 IDENTIFICADOR Nº 987565

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos objetos do Pregão Eletrônica nº 00/2020 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto a aquisição de produtos para a(o) Prefeitura de Francisco Beltrão, com as características descritas abaixo:

Lote	Qtde	UN	Material	Marca	Modelo	Preço Unit.	Preço Total
2	10000	Un	Parafuso auto brocante 12 x 3/4".	ciser	ciser	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
3	10000	Un	Parafuso auto brocante 12 x 3".	ciser	ciser	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
						Total	R\$ 6.000,00

Valor Total: seis mil reais

Dados da empresa:

Razão Social: Comercial Vanguardreira Eireli;
CNPJ: 10.942.831/0001-36;
Inscrição Estadual nº: 255.906.911;
Endereço: Rua Fritz Spemau, 1000 (Fundos) - Fortaleza - Blumenau / SC - CEP 89055-200
Fone: (47) 3232-1221
E-mail: vanguardreira@vanguardreira.com.br
Banco do Brasil Agência nº: 0095-7 Conta nº: 111070-5.

Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome Edson Camilo;
RG nº: 3.964.332 SSP-SC;
CPF nº: 039.334.289-12
Cargo/Função ocupada: Administrador;
Fone: (47) 3232-1221

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

PRAZO PARA O PAGAMENTO

Conforme edital

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Conforme edital

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Agradecemos e nos prontificamos para qualquer esclarecimento.

**EDSON
CAMILO:03
933428912**

Digitally signed by EDSON
CAMILO:03933428912
DN: cn=EDSON
CAMILO:03933428912 c=BR
o=ICP-Brasil
ou=82933698000162
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2020-10-14 11:03:03:00

EDSON CAMILO
ADMINISTRADOR
CPF: 039.334.289-12
CI: 3.964.332-SSP-SC



Majestade Comércio e Serviços Eireli
 Cnpj: 31.189.302/0001-83
 I.E: 11.215.572
 I.M: 1.125.813-1

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Majestade Comércio e Serviços Eireli, estabelecida na Rua Luiz Paulistano, 410/303 – Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro-RJ-Cep: 22795-455; Email: majestadecomereservicos@gamil.com / Tel: (21) 4109-2144 / 99635-2814, inscrita no CNPJ sob nº 31.189.302/0001-83, neste ato representada por Ingrid de Abreu de Oliveira, titula-adm, RG 27.087.314-4, CPF 144.318.997-90, rua Almirante Alexandrino, 2750/101-Santa Teresa- Cep: 20241-263, Rio de Janeiro-RJ, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 113/2020 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de telhas de aluzinco, cumeeiras e parafusos para utilização nos prédios públicos da municipalidade, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
4	Parafuso auto brocante 12 x 4'.	Un	10.000	0,62	6.200,00

Valor total R\$: 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2020

Ingrid de Abreu de Oliveira

Att,

Ingrid A. Oliveira

Titular

Cpf: 144.318.997-90

31.189.302/0001-83

MAJESTADE COMÉRCIO
E SERVIÇOS EIRELI

RUA LUZ PAULISTANO, 410/303 - RECREIO DOS
BANDEIRANTES CEP: 22795-455
RIO DE JANEIRO RJ



ATA DA SESSÃO

RESULTADO POR FORNECEDOR
DECLARAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00113/2020 (SRP)

Às 09:04 horas do dia 14 de outubro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 107/2020 de 23/03/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 578, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00113/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de telhas de aluzinco, cumeeiras e parafusos para utilização nos prédios públicos da municipalidade. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: CUMEEIRA

Descrição Complementar: Cumeeira lisa 0,43mm para telha com revestimento de aluzinco, corte 50 cm, ângulo mínimo 170º

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 34,6200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 2

Descrição: PARAFUSO

Descrição Complementar: Parafuso auto brocante 12 x ¾ .

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,2000 e a quantidade de 10.000 Unidade .

Item: 3

Descrição: PARAFUSO

Descrição Complementar: Parafuso auto brocante 12 x ¾ .

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,5600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,4000 e a quantidade de 10.000 Unidade .

Item: 4

Descrição: PARAFUSO

Descrição Complementar: Parafuso auto brocante 12 x 4 .

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,6400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MAJESTADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 0,6200 e a quantidade de 10.000 Unidade .**

Item: 5**Descrição:** TELHA**Descrição Complementar:** Telha termo/acústica de aluzinco 0,43mm, (telha metálica + eps), com EPS colado de 30 mm, completa (ponta/ponta), fornecido sob medida**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3.750**Valor Máximo Aceitável: R\$ 54,8000****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 6****Descrição:** TELHA**Descrição Complementar:** Telha termo/acústica de aluzinco 043mm, tipo sanduíche, (telha metálica + eps + telha metálica), com EPS colado de 30 mm, (ponta/ponta), fornecido sob medida**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2.250**Valor Máximo Aceitável: R\$ 95,2000****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 7****Descrição:** CUMEEIRA**Descrição Complementar:** Cumeeira lisa 0,43mm para telha com revestimento de aluzinco, corte 50 cm, ângulo mínimo 170º**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 4.500**Valor Máximo Aceitável: R\$ 39,6000****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 8****Descrição:** TELHA**Descrição Complementar:** Telha termo/acústica de aluzinco 0,43mm, (telha metálica + eps), com EPS colado de 30 mm, completa (ponta/ponta), fornecido sob medida**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1.250**Valor Máximo Aceitável: R\$ 54,8000****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 9****Descrição:** TELHA**Descrição Complementar:** Telha termo/acústica de aluzinco 043mm, tipo sanduíche, (telha metálica + eps + telha metálica), com EPS colado de 30 mm, (ponta/ponta), fornecido sob medida**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 750**Valor Máximo Aceitável: R\$ 95,2000****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 10****Descrição:** CUMEEIRA**Descrição Complementar:** Cumeeira lisa 0,43mm para telha com revestimento de aluzinco, corte 50 cm, ângulo mínimo 170º**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1.500**Valor Máximo Aceitável: R\$ 39,6000****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Histórico****Item: 1 - CUMEEIRA**

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	14/10/2020 09:04:27	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - PARAFUSO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.189.302/0001-83	MAJESTADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: Belenus Fabricante: Belenus Modelo / Versão: conf edital	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,3000	R\$ 3.000,0000	01/10/2020 11:58:16
10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI Marca: ciser Fabricante: ciser Modelo / Versão: ciser	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,3200	R\$ 3.200,0000	14/10/2020 08:59:54

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parafuso auto brocante 12 x ¾ .

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,3200	10.942.831/0001-36	14/10/2020 09:04:27:113
R\$ 0,3000	31.189.302/0001-83	14/10/2020 09:04:27:113
R\$ 0,2000	10.942.831/0001-36	14/10/2020 09:53:17:307

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	14/10/2020 09:18:19	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	14/10/2020 09:52:16	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 0,3000 e R\$ 0,3200.
Encerrada Disputa Fechada	14/10/2020 09:57:33	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	14/10/2020 09:57:33	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/10/2020 11:05:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 10.942.831/0001-36.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/10/2020 11:06:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 10.942.831/0001-36.
Aceite	14/10/2020 13:06:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 10.942.831/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 0,2000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/10/2020 13:39:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 10.942.831/0001-36.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/10/2020 15:23:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 10.942.831/0001-36.
Habilitado	14/10/2020 15:38:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - CNPJ/CPF: 10.942.831/0001-36

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - PARAFUSO

000131

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.189.302/0001-83	MAJESTADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: Belenus Fabricante: Belenus Modelo / Versão: conf edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parafuso auto brocante 12 x 3.	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,5200	R\$ 5.200,0000	01/10/2020 11:58:16
10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI Marca: ciser Fabricante: ciser Modelo / Versão: ciser Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parafuso auto brocante 12 x 3.	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,5600	R\$ 5.600,0000	14/10/2020 08:59:54

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,5600	10.942.831/0001-36	14/10/2020 09:04:27:113
R\$ 0,5200	31.189.302/0001-83	14/10/2020 09:04:27:113
R\$ 0,4000	10.942.831/0001-36	14/10/2020 09:53:17:310

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	14/10/2020 09:18:33	Item Aberto.
Início 1ª Etapa da Disputa Fechada	14/10/2020 09:52:16	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 0,5200 e R\$ 0,5600.
Encerrada Disputa Fechada	14/10/2020 09:57:34	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	14/10/2020 09:57:34	Item encerrado.
Aceite	14/10/2020 13:08:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 10.942.831/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 0,4000.
Habilitado	14/10/2020 15:38:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - CNPJ/CPF: 10.942.831/0001-36

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - PARAFUSO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.189.302/0001-83	MAJESTADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: Belenus Fabricante: Belenus Modelo / Versão: conf edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parafuso auto brocante 12 x 4.	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,6200	R\$ 6.200,0000	01/10/2020 11:58:16

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,6200	31.189.302/0001-83	14/10/2020 09:04:27:113

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	14/10/2020 09:18:46	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	14/10/2020 09:52:16	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 0,6200 e R\$ 0,6200.
Encerrada Disputa Fechada	14/10/2020 09:57:33	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	14/10/2020 09:57:34	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/10/2020 11:13:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAJESTADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.189.302/0001-83.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/10/2020 12:46:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAJESTADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.189.302/0001-83.
Aceite	14/10/2020 13:08:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAJESTADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.189.302/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 0,6200.
Habilitado	14/10/2020 15:38:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAJESTADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 31.189.302/0001-83

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - TELHA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	14/10/2020 09:04:27	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - TELHA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	14/10/2020 09:04:27	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - CUMEEIRA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	14/10/2020 09:04:27	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - TELHA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	14/10/2020 09:04:27	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - TELHA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	14/10/2020 09:04:27	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - CUMEEIRA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	14/10/2020 09:04:27	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	14/10/2020 09:14:27	Prezados licitantes, bom dia
Pregoeiro	14/10/2020 09:17:31	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 113/2020. Alguns avisos importantes:
Pregoeiro	14/10/2020 09:17:35	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.
Pregoeiro	14/10/2020 09:17:39	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeiro ou de sua desconexão.
Pregoeiro	14/10/2020 09:17:42	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Pregoeiro	14/10/2020 09:17:46	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Pregoeiro	14/10/2020 09:17:49	Os pedidos de desclassificação de propostas somente serão aceitos se, verificado por este pregoeiro, a argumentação for coerente e embasada da solicitação. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores.
Pregoeiro	14/10/2020	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema

	09:17:53	Comprasnet, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar ao Pregoeiro, por meio do email nadia@franciscobeltrao.com.br, nova(s) convocação(ões) do anexo do sistema.
Pregoeiro	14/10/2020 09:17:58	Informo que, para evitarmos problemas com abertura de processo de administrativo de apuração de irregularidades, solicito que levem a sério os valores ofertados, uma vez que não será permitida a solicitação de desclassificação de propostas sem a devida argumentação.
Pregoeiro	14/10/2020 09:18:01	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem
Pregoeiro	14/10/2020 09:18:19	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	14/10/2020 09:18:33	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	14/10/2020 09:18:47	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	14/10/2020 09:52:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,6200 e R\$ 0,6200 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:57:15 do dia 14/10/2020.
Pregoeiro	14/10/2020 09:52:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,5200 e R\$ 0,5600 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:57:15 do dia 14/10/2020.
Pregoeiro	14/10/2020 09:52:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,3000 e R\$ 0,3200 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:57:15 do dia 14/10/2020.
Sistema	14/10/2020 09:57:33	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,3000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	14/10/2020 09:57:33	A etapa fechada do item 2 foi encerrada.
Sistema	14/10/2020 09:57:33	O item 2 está encerrado.
Sistema	14/10/2020 09:57:33	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,6200 não enviou lance único e fechado para o item 4.
Sistema	14/10/2020 09:57:34	A etapa fechada do item 4 foi encerrada.
Sistema	14/10/2020 09:57:34	O item 4 está encerrado.
Sistema	14/10/2020 09:57:34	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,5200 não enviou lance único e fechado para o item 3.
Sistema	14/10/2020 09:57:34	A etapa fechada do item 3 foi encerrada.
Sistema	14/10/2020 09:57:34	O item 3 está encerrado.
Sistema	14/10/2020 09:57:35	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	14/10/2020 10:32:59	Senhores licitantes, informo que iniciarei a verificação das propostas iniciais.
Pregoeiro	14/10/2020 10:33:11	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 14/10/2020 às 10:40 horas, no chat da Plataforma COMPRASNET, momento o qual informarei aos presentes a análise das propostas iniciais.
Pregoeiro	14/10/2020 10:33:15	Bem como, realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19 e art. 37 do decreto municipal nº 251/2020, e se necessário, diligências dos documentos já apresentados.
Pregoeiro	14/10/2020 10:33:20	O prazo para resposta será de 10 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	14/10/2020 10:48:39	Em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19 e art. 37 do decreto municipal nº 251/20, o qual dispõe da obrigatoriedade de negociação, e para fins de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, estarei solicitando via CHAT, desconto nos itens inicialmente ganhos.
Pregoeiro	14/10/2020 10:48:49	Para COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - - Sr. licitante, é possível redução no valor final dos itens?
10.942.831/0001-36	14/10/2020 10:56:04	Bom dia, infelizmente não consigo reduzir o valor do item.
Pregoeiro	14/10/2020 11:05:20	Para COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ok, obrigada pelo retorno

Sistema	14/10/2020 11:05:26	Senhor fornecedor COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 10.942.831/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	14/10/2020 11:05:36	Para COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - obrigada pelo retorno. Solicito a proposta reajusta de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos
Pregoeiro	14/10/2020 11:05:44	Para MAJESTADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Sr. licitante, é possível redução no valor final dos itens?
Sistema	14/10/2020 11:06:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 10.942.831/0001-36, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	14/10/2020 11:13:58	Senhor fornecedor MAJESTADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.189.302/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Pregoeiro	14/10/2020 11:18:29	Para MAJESTADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - obrigada pelo retorno. Solicito a proposta reajusta de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos
Pregoeiro	14/10/2020 11:19:01	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 14/10/2020 às 13:40 horas, no chat da Plataforma COMPRASNET, momento o qual informarei aos presentes sobre a proposta e habilitação das participantes.
Sistema	14/10/2020 12:46:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAJESTADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.189.302/0001-83, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	14/10/2020 13:39:32	Senhor fornecedor COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 10.942.831/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	14/10/2020 13:40:11	Para COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - Sr. fornecedor, favor anexar a DECLARAÇÃO UNIFICADA (modelo III) conforme edital, o prazo é de 2 horas
Sistema	14/10/2020 15:23:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 10.942.831/0001-36, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	14/10/2020 15:36:31	Conforme já informado, a análise da documentação e proposta ajustada de preços das proponentes provisoriamente declarada vencedora do certame foi finalizada, e verificou-se que as empresas enviaram toda a documentação, conforme solicita o edital.
Pregoeiro	14/10/2020 15:36:44	Portanto, às 15:40 horas de hoje - dia 14/10/2020 - será realizada a HABILITAÇÃO das proponentes, e em ato contínuo será aberto o prazo para intenção de recurso, a qual, caso haja, deve ser motivada conforme a legalidade.
Pregoeiro	14/10/2020 15:38:27	O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO PERMANECERÁ ABERTO ATÉ AS 16:40 HORAS de hoje - dia 14/10/2020.
Pregoeiro	14/10/2020 15:38:31	A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto a Licitante declarada vencedora.
Pregoeiro	14/10/2020 15:38:34	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: nadia@franciscobeltrao.com.br, telefone: (46) 3520-2103 / 3520-2107 - Pregoeira Nádia Ap. Dall Agnol
Sistema	14/10/2020 15:38:42	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento
Pregoeiro	14/10/2020 15:38:50	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 14/10/2020 às 16:40:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	14/10/2020 15:38:42	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	14/10/2020 15:38:50	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 14/10/2020 às 16:40:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:48 horas do dia 14 de outubro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


NADIA APARECIDA DALL AGNOL
Pregoeiro Oficial
SAMANTHA MARQUES PECOITS
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 00113/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

10.942.831/0001-36 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>PARAFUSO</u>	Unidade	10000	R\$ 0,3200	R\$ 0,2000	R\$ 2.000,0000

Marca: ciser

Fabricante: ciser

Modelo / Versão: ciser

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parafuso auto brocante 12 x .

3	<u>PARAFUSO</u>	Unidade	10000	R\$ 0,5600	R\$ 0,4000	R\$ 4.000,0000
---	-----------------	---------	-------	------------	------------	----------------

Marca: ciser

Fabricante: ciser

Modelo / Versão: ciser

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parafuso auto brocante 12 x 3.

Total do Fornecedor: R\$ 6.000,0000

31.189.302/0001-83 - MAJESTADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	<u>PARAFUSO</u>	Unidade	10000	R\$ 0,6400	R\$ 0,6200	R\$ 6.200,0000

Marca: Belenus

Fabricante: Belenus

Modelo / Versão: conf edital

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parafuso auto brocante 12 x 4 .

Total do Fornecedor: R\$ 6.200,0000**Valor Global da Ata: R\$ 12.200,0000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o
Relatório

Voltar

DECLARAÇÕES

UASG 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 1132020 por SRP

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
31.189.302/0001-83	MAJESTADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 01/10/2020 11:58	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 14/10/2020 08:59	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

Imprimir o
Relatório

Fechar



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00113/2020 (SRP)

Às 16:52 horas do dia 14 de outubro de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00113/2020, referente ao Processo nº 578, o pregoeiro, Sr(a) NADIA APARECIDA DALL AGNOL, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Item: 1****Descrição:** CUMEEIRA**Descrição Complementar:** Cumeeira lisa 0,43mm para telha com revestimento de aluzinco, corte 50 cm, ângulo mínimo 170º**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 34,6200**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	14/10/2020 09:04:27	Cancelamento Automático

Item: 2**Descrição:** PARAFUSO**Descrição Complementar:** Parafuso auto brocante 12 x ¾ .**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,3200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,2000 e a quantidade de 10.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/10/2020 16:52:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 10.942.831/0001-36, Melhor lance: R\$ 0,2000

Item: 3**Descrição:** PARAFUSO**Descrição Complementar:** Parafuso auto brocante 12 x ¾ .**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.000**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,5600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,4000 e a quantidade de 10.000 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/10/2020 16:52:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 10.942.831/0001-36, Melhor lance: R\$ 0,4000

Item: 4**Descrição:** PARAFUSO**Descrição Complementar:** Parafuso auto brocante 12 x 4 .**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,6400**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MAJESTADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,6200 e a quantidade de 10.000 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/10/2020 16:52:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAJESTADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.189.302/0001-83, Melhor lance: R\$ 0,6200

Item: 5**Descrição:** TELHA**Descrição Complementar:** Telha termo/acústica de aluzinco 0,43mm, (telha metálica + eps), com EPS colado de 30 mm, completa (ponta/ponta), fornecido sob medida**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.750**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 54,8000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	14/10/2020 09:04:27	Cancelamento Automático

Item: 6**Descrição:** TELHA**Descrição Complementar:** Telha termo/acústica de aluzinco 043mm, tipo sanduíche, (telha metálica + eps + telha metálica), com EPS colado de 30 mm, (ponta/ponta), fornecido sob medida**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.250**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 95,2000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	14/10/2020 09:04:27	Cancelamento Automático

Item: 7

Descrição: CUMEEIRA**Descrição Complementar:** Cumeeira lisa 0,43mm para telha com revestimento de aluzinco, corte 50 cm, ângulo mínimo 170°**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 39,6000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	14/10/2020 09:04:27	Cancelamento Automático

Item: 8**Descrição:** TELHA**Descrição Complementar:** Telha termo/acústica de aluzinco 0,43mm, (telha metálica + eps), com EPS colado de 30 mm, completa (ponta/ponta), fornecido sob medida**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.250**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 54,8000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	14/10/2020 09:04:27	Cancelamento Automático

Item: 9**Descrição:** TELHA**Descrição Complementar:** Telha termo/acústica de aluzinco 043mm, tipo sanduíche, (telha metálica + eps + telha metálica), com EPS colado de 30 mm, (ponta/ponta), fornecido sob medida**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 750**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 95,2000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	14/10/2020 09:04:27	Cancelamento Automático

Item: 10**Descrição:** CUMEEIRA**Descrição Complementar:** Cumeeira lisa 0,43mm para telha com revestimento de aluzinco, corte 50 cm, ângulo mínimo 170°**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 39,6000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	14/10/2020 09:04:27	Cancelamento Automático

Fim do documento

000142



PUBLICAÇÃO DO RESULTADO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 107/2020 de 20 de março de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de telhas de aluzinco, cumeeiras e parafusos para utilização nos prédios públicos da municipalidade

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI. CNPJ nº 10.942.831/0001-36. Item 002 R\$ 0,20; 03 R\$ 0,40.

2 – MAJESTADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI. CNPJ nº 31.189.302/0001-83. Item 004 R\$ 0,62.

Itens desertos: 01, 05, 06, 07, 08, 09 E 10.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).
--

Francisco Beltrão, 14 de outubro de 2020.


 Nádia Dalí Agnol
 Pregoeira

OBJETO: Contratação de empresa fornecimento de telhas de policarbonato para cobertura da feira do Produtor Rural.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quant	Valor unitario R\$	Valor total R\$
1	J.C. ARTELFA TOS DE CIMENTO LTDA	UN	2,00	1.800,00	3.600,00
2	J.C. ARTELFA TOS DE CIMENTO LTDA	UN	1,00	900,00	900,00
3	J.C. ARTELFA TOS DE CIMENTO LTDA	UN	4,00	90,00	360,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 102/2020: R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 14 de outubro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:3A028D1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 107/2020 de 20 de março de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de telhas de aluzinco, cumeciras e parafusos para utilização nos prédios públicos da municipalidade

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI. CNPJ nº 10.942.831/0001-36. Item 002 R\$ 0,20; 03 R\$ 0,40.

2 – MAJESTADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI. CNPJ nº 31.189.302/0001-83. Item 004 R\$ 0,62.

Itens desertos: 01, 05, 06, 07, 08, 09 E 10.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

Francisco Beltrão, 14 de outubro de 2020.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:A5AB7331

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 107/2020 de 20 de março de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica e limpeza do chafariz da praça central Eduardo Virmond Suplicy, incluindo materiais de limpeza e produtos químicos

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – DANIELA TENFEN. CNPJ nº 26.290.918/0001-06. Item 001 R\$ 720,00 e 02 R\$ 720,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

Francisco Beltrão, 14 de outubro de 2020.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:9D02C418

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 148/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1596/2019 de 17/12/2019,

ART. 1º - Na conformidade com o Artigo 42º da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar, para utilização dos recursos oriundos do apoio financeiro aos municípios Medida Provisória 938/2020, no valor de R\$ 149.575,95 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
769	1964-000	02.002.04.121.0003.2.042	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90.30	R\$149.575,95

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior serão considerados as reduções parciais das seguintes dotações:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
175	1964-000	02.007.04.122.0003.2.047	MANUT. SECRETARIA TRANSP. OBRAS. E SERV. PÚBLICOS	3.3.90.30	R\$149.575,95

Fonte de Controle	Fonte TCE/PR	Descrição
1964	000	Recursos Ordinários (Livres)

ART. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2018/2021, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas e recursos previstos no art. 1º do presente decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 14 de outubro de 2020.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski
Código Identificador:46F1CFD2